

Requerimento

Ao diretor de Recursos Humanos

Ilmo. Diretor,

Nome: <i>Liliane Cunha da Silva</i>	Matricula: <i>10000238</i>
--	-------------------------------

CPE: <i>060.300.074-67</i>	Telefone: <i>986425610</i>
-------------------------------	-------------------------------

Endereço: <i>R. Pimenta Fróes</i>	Bairro: <i>municipal</i>
--------------------------------------	--------------------------

Nº: <i>98</i>	Cidade: <i>Santa Rita</i>	CEP: <i>50700000</i>
------------------	------------------------------	----------------------

Profissão: <i>Psicopedagoga</i>	Regime: <i>Estatal</i>	Lotação: <i>CAPS Gc. de Saúde</i>
------------------------------------	------------------------	---------------------------------------

Venho respeitosamente requerer a Vossa Senhoria que se digne conceder-lhe:

<input type="checkbox"/>	CTC
<input type="checkbox"/>	Licença premio
<input type="checkbox"/>	Feria
<input checked="" type="checkbox"/>	Outros

Obs.: *Solicito EXONERAÇÃO do cargo de Psicopedagoga que exerce no CAPS deste município*

Caaporã, 01 / março / 2020

Liliane Cunha da Silva

Requerente

Solicito o pagamento retroativo em função da gratificação do CAPS, ou seja, pago a prós, mensais "estatutários" do CAPS.

Conforme a Lei nº 001/2012, de 11 de junho de 2012, em seu art. 34: "Remuneração é o vencimento do cargo acrescido das vantagens pecuniárias permanentes ou temporárias estabelecidos em lei. A referida lei versa no artigo 37 sobre os incentivos pelo desempenho da função. Conforme abaixo:

"Art. 37. As vantagens pecuniárias a que se refere o artigo 34 compreendem os incentivos pelo desempenho da função e os adicionais [...] pelos servidores da área da saúde, como tais compreendidas: IX - GRATIFICAÇÃO DO CAPS.

A referida GRATIFICAÇÃO passou a ser incorporada a meu contracheque no mês de SETEMBRO do ano de 2019. Sendo retirada pela Lei 720 (conforme contracheque) - sobre a função qualificada.

Portanto, solicito pagamento de RETROATIVO dos meses: FEVEREIRO, MARÇO, ABRIL, MAIO, JUNHO, JULHO e AGOSTO. Desta forma totalizando 07 meses sem o recebimento da gratificação.

Cordialmente,

Luiane Cunha da Silva



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ/PB
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 025 /2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, LILIANE CUNHA DA SILVA portador da cédula de Identidade RG nº 2.907.446 SSSDS-PB e inscrito no CPF nº 060.300.074-67, aprovado em Concurso Público realizado por esta Municipalidade na data de 03 de Julho de 2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba/PB – FAMUP na data de 07 de dezembro de 2018, para o cargo efetivo de PSICOPEDAGOGO - CAPS, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º Esta portaria passa a vigorar na data da sua publicação.

Caaporã, 01 de fevereiro de 2019


CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Rua Salomão Veloso, 30 – Centro - Caaporã/PB – CEP 58326-0000

CNPJ 08.865644/0001-54

9 0 7 4 4 8
 LILIANE CUNHA DA SILVA
 Lindelva Cunha de Silva
 João Pessoa-PB
 Cert. Nascimento 12.709-PLA.209-LIV
 03-10-1986
 M. N. de S.

LILIANE CUNHA DA SILVA
 Lindelva Cunha de Silva

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ASSINATURA DIGITAL
 Liliane Cunha da Silva

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 TITULO ELEITORAL
 IDENTIFICACAO BIOMETRICA
 LILIANE CUNHA DA SILVA
 03/10/1986
 0398 9578 1201
 SANTA RITA/PB
 08/01/2016

Psicopedagoga - CPS

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal
CPF
 Cadastro de Pessoas Físicas
 Número de Inscrição
060.300.074-67
 Nome
LILIANE CUNHA DA SILVA
 Nascimento
03/10/1986

CARTORIO DISTRITAL DO REGISTRO CIVIL
 Avenida RUA: JUAZEIRINHO, 6, TIJURI II Santa
AUTENTICAÇÃO
 Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me
 foi exibido. Dou fé. (Art. 425-III do CPC).
 Santa Rita/PB - 10/12/2018
 Selo Digital: AHI.05412-UAFB
 Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tpb.juizpb.org.br>
 Emol R\$2,37 Farpen R\$0,27 MP R\$0,60 Fcp R\$0,44